



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### DECRETO Nº 3.213, DE 18 DE MAIO DE 2016

#### **“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 de Maio de 2016 (sexta-feira)”**

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira) é feriado nacional de Corpus Christi.

**Considerando** que o Governo do Estado de São Paulo decretou Ponto Facultativo nos Órgão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo no dia 27 de maio de 2016;

**Considerando** não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Bernardino de Campos no dia **27 de maio de 2016 (sexta-feira)**.

**Artigo 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos 18 de maio de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo Expediente da Secretaria